

5.1.2 - O líder de TIC tem acesso ao ordenador de despesas para pautar as demandas de TIC.

Detalhes do Critério

O que: O líder da área de TIC possui a possibilidade de apresentar e discutir diretamente as necessidades de investimento e custeio da área de TIC com o responsável pela autorização dos gastos do órgão setorial.

Por que: Para agilizar a comunicação e a aprovação de demandas críticas de TIC, garantindo que as necessidades da área sejam adequadamente compreendidas pela alta gestão financeira.

Onde: Em reuniões ou outros canais de comunicação com o ordenador de despesas.

Quando: Quando surgem demandas de TIC que precisam ser pautadas para aprovação de gastos.

Quem: O líder de TIC e o ordenador de despesas do órgão setorial.

Como: Através de mecanismos formais ou informais que permitem o acesso e a apresentação das demandas.

Quanto: O acesso para pautar as demandas.

Revision #2

Created 2026-02-05 14:56:26 UTC by Arthur

Updated 2026-02-05 15:01:38 UTC by Arthur